

01-0349/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0349 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0349 / 2008 DE 29/05/2008

PROMOVENTE: VEREADOR SENIVAL

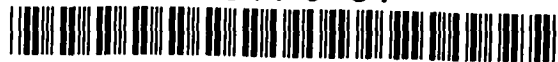
EMENTA: DENOMINA RUA ERCÍLIA JAPEQUINI TORRES O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA PORTO DO UNA E A RUA
COUTINHO E MELO, VILA ÁUREA, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/07/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:27:34

00000022175-97



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

LEI HOJE
29 MAIO 2008
AS COMISSÕES DE:
PROJETO DE LEI N.º
Const. Just. e Leg. Constit. e Org. do P.º
Orb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

01 - PL
01 - 0349/2008

Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado, situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Senival Moura
Vereador - PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 10

Em 21.6.08

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 349 de 08
Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura deste projeto de Lei é uma reivindicação de moradores da região, que visa homenagear uma ilustre e saudosa moradora do local. Em vida a Srª Ercília Japequini Torres, filha de Guaianases, trabalhou e colaborou com a comunidade pelas conquistas e melhorias no bairro.

Desta forma, moradores da comunidade, de forma unânime, em abaixo-assinado acostado ao presente Projeto de Lei, buscam a cidadania, que começa pelo endereço oficial de suas moradias.

Nesse contexto, solicito aos meus pares, apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Quem foi Ercília Japequini Torres

Ercília Japequini Torres viveu com a comunidade de Guaianases no coração. Ela nasceu em 18 de janeiro de 1928, em Guaianases, e no bairro viveu durante 70 anos. Filha do casal Brasilino Japequini e Benedita Fernandes, Ercília casou-se com Emílio Ortega Torres, com quem teve oito filhos - hoje espalhados por bairros da Zona Leste, entre os quais Guaianases.

Nascida na localidade denominada Passagem Funda, em Guaianases, Ercília sem manteve na atividade doméstica, enquanto que o marido atuou na área gráfica e, posteriormente, como comerciante. Comunicativa e prestativa, ela sempre estava disposta a ajudar as pessoas. Por isso, Ercília passou a ser uma liderança na Vila Áurea (Vila Rosa) - local em que a família escolheu para residir (Rua Coutinho e Melo, 657).

A qualquer hora, Ercília estava pronta para colaborar com quem necessitasse de ajuda. Não media esforços para isso. Além de prestar atendimento às pessoas, Ercília desenvolveu um precioso trabalho na Vila Áurea, conquistando para a comunidade local melhorias, tais como iluminação, pavimentação, canalização de córrego e construção de ponte.

Paralelamente ao trabalho realizado em benefício da comunidade, Ercília, com o marido, criou os oito filhos (seis homens e duas mulheres) e os educou. Filhos que estudaram (primário, ginásio e o colégio) no próprio bairro e que também foram inseridos na vida comunitária da região, até que cada um seguisse o seu caminho.

Ercília faleceu em 6 de outubro de 1998, no bairro de Guaianases, e deixou um legado de amor, fraternidade e de união na comunidade de local.

E por toda essa história de vida, os moradores (velhos e novos amigos dela) solicitam ao poder público que a rua Particular, na Vila Áurea, passe a se chamar rua Ercília Japequini Torres, como forma de homenagear uma mulher que viveu e morreu no bairro que escolheu para ser a sua eterna casa.

Para que isso se torne realidade, os moradores da Vila Áurea encaminharam a referida reivindicação ao vereador Senival Moura (PT), acompanhada de um abaixo-assinado, que segue anexado aos demais documentos.

Localização: Rua Particular - Vila Áurea (Vila Rosa), Guaianases.

Referência: Rua Coutinho e Melo, Mercado de Ferro e Porto do Uma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ixete Verderamo Marques

Oficial

Ivete Verderamo Valente

Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 269-V do livro C nº 040 de Registro de óbito, Termo nº 6.406, consta que no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e oito, foi lavrado o assento de **ERCILIA JAPEQUINI TORRES**, falecida no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06/10/1998) às sete horas e quinze minutos, no Hospital e Maternidade São Cristovão, neste subdistrito, com setenta anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, residente à rua Coutinho e Melo, numero seiscentos e cinquenta e sete - Guaianazes. São Paulo. Estado de São Paulo, filha de Brasilino Japequini e de Benedita Fernandes.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Domingos Paulo Jardini - CRM nº 69774, que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos, septicemia, linfoma não Hodgkin, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Carmo.

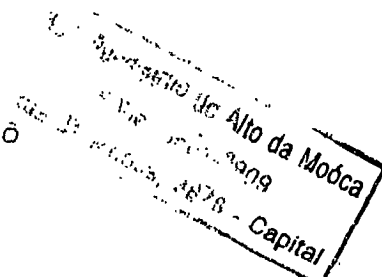
Foi declarante Jorge Luiz Torres.

Observações: A extinta era viúva de EMILIO ORTEGA TORRES, deixando os filhos.- Maria da Paz, José Alencar Izildinha, Emilio, Donizete, Jorge Luiz, Marcio e Anderson, maiores. Deixou bens, sem testamento. Era eleitora Registro feito de acordo com a lei 9534/97.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Wanda Scaglianti Verderamô
Escrevente Autorizada



OFICIAL	IPESP	TOTAL
14,19	2,84	17,03

Selos recolhidos pela guia nº

Digitada por:

Rua da Mooca, 3878 - Alto da Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03165-002 - Fone: (11) 6601-2909 - Fax: (11) 6601-1049 - e-mail: rcpsnamooca@osite.com.br

NÓS MORADORES DA VILA ÁUREA(VILA ROSA), NO BAIRRO DE GUAIANASES, NA ZONA LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO, ASSINAMOS ESSE ABAIXO -ASSINADO REIVINDICANDO QUE SEJA DADO O NOME DE ERCILIA JAPEQUINI TORRES À RUA PARTICULAR, SITUADO NA REFERIDA VI

LA.

NOME

RG

ASSINATURA

Maria da Paz Terra	19.763.970	
Antonio G do Nascimento	4.880.923-8	
Munilo Torres do Nascimento	34.784.894-5	Munilo T. Nascimento
Valentin Comarub	3.476.348-8	Valentin Comarub
FABIO P.P. Tolles	22.080.328-6	
Marili Maria Taria	29.860.022-3	Marili Maria Taria
Elisana Licio Pione	11.592.735-9	
Prigida Licio Pione	11.592.739.	
Marina Licio Pione	44.176.580-4	
WANDERLINO G. DE O.	43.627.923-X	WANDERLINO G. DE O.
Ana Paula F. L. Bain	45.410.360-8	Ana Paula Bain
Carla Regina P. P. Bain	21.765.870-2	Carla Regina P. P. Bain
Carla Regina P. P. Bain	34.832.127-2	Carla Regina P. P. Bain
Juliano P. G. Bain	20.470.268-9	Juliano P. G. Bain
Miriam S. Redunnei	25.269.568-9.	
TEREZA S. R. FILHO	1.881.854-1	
JOSÉ EDSON T. DE BRITO	25.966.665-4	
Jaya Genildo de F. Costa	33.574.336-77	
Leandra Tereza S. P. P. P.	12.752.676-6	
Leandra T. de Brito	25.838.699-1	
Marcelo de Brito	36.108.215-0	
Maria Selma	20.707.928-6	
Leandro Damais N. da Silva	47.086.306-1	
Leandro P. da Silva	47.300.788-4	
Leandro M. de S. P. P. P.	32.861.743-X	
DANIEL PATRICIO	21.095.836-8	
Donata S. S. A. Nunes	11.697.777-2	
Jose Jamil de Machado	35.184.434-X	
Alfredo de Brito	26.670.950-3	
Julma Annes	34.831.668-9	
Alfredo de Brito	88.93.578-3	
Alfredo de Brito	16.837.291	
Lidia Ribeiro Silva	32.065.840-3	
Alfredo de Brito	1025.503	
Alfredo de Brito	12300823-2	
Alfredo de Brito	20.042.102-5	
Alfredo de Brito	17.112.517	
Alfredo de Brito	8.827.707	
Alfredo de Brito	14.900.981-1	
Alfredo de Brito	27.616.293-6	

NÓS MORADORES DA VILA ÁUREA(VILA ROSA), NO BAIRRO DE GUAIANASES, NA ZONA LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO, ASSINAMOS ESSE ABAIXO -ASSINADO REIVINDICANDO QUE SEJA DADO O NOME DE ERCILIA JAPEQUINI TORRES À RUA PARTICULAR, SITUADO NA REFERIDA VI

LA.

NOME

RG

ASSINATURA

Rosali Japequini Torres	9870 880	Rosali Japequini Torres
Edelma Torres	339489-9	Edelma Torres
Yangelina Yapequini	6.358.416	Yangelina Yapequini
Mon Rues Costa	44218 678-2	Mon Rues Costa
Liliana Japequini	22.964.757-1	Liliana Japequini
Roxani Rues	34.917.396-5	Roxani Rues
Eduardo Japequini	27.169.879-9	Eduardo Japequini
Jaciela Souza da Silva	50.208.910-6	Jaciela Souza da Silva
DONIZETE TORRES	8314906	DONIZETE TORRES
Silvia M. Fernandes J. de Souza	34.499.447-5	Silvia Maria F.J.C.
Eleny F. F. da Cunha	27.040.010-2	Eleny F. F. da Cunha
Denise Silva Torres	12.895.002-X	Denise Silva Torres
Leomina Jato da Silva	5903402	Leomina Jato da Silva
Rosângela de Souza	16.235.034-X	Rosângela de Souza
Emílio Torres	8314902-7	Emílio Torres
Kenata Souza	25.948.021-6	Kenata Souza
Rafael Jones	33.270.132-3	Rafael Jones
Maria do Carmo da Silva	13.556.406-2	Maria do Carmo da Silva
Marcelo S. Condado	33.270.132-3	Marcelo S. Condado
Daniel J. Chagas	28.402.815-0	Daniel J. Chagas
Graciela Santana	16.952.287-8	Graciela Santana
Sueli C. Santana	24.910.204-3	Sueli C. Santana
Maria Jéssica P. Rodrigues	9189203X	Maria Jéssica P. Rodrigues
Kelly Rodrigues da Silva	12.314.059	Kelly Rodrigues da Silva
ROGERIO FIDRINO N. PONTES	12.611.906	ROGERIO FIDRINO N. PONTES
Araci Luiz de Silva	33.910.504-8	Araci Luiz de Silva
Anderson Torres	21.775.495-8	Anderson Torres
Família Urbano Silva	35.323.74-0	Família Urbano Silva
Marcio Torres	19551308	Marcio Torres
Edilma dos S. J. Souza	26.613.882	Edilma dos S. J. Souza
Quis a noiva Jato	18124498	Quis a noiva Jato
José Pleneas Torres	12.300.565-6	José Pleneas Torres
Adriana Torres	16.133.308	Adriana Torres
Cristina Ortega Rodrigues	8.112.743-1	Cristina Ortega Rodrigues
Andrea R. Lima	16.132.692-4	Andrea R. Lima
Maria Lúcia Silva	14.574.767	Maria Lúcia Silva
ANTONIO A. Mesquita	8.056.927-4	ANTONIO A. Mesquita

40

NOME

RG

ASSINATURA

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-349/08 216 / 2008 (a) CP

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06/08

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>03/06/08</u>	às <u>18:00</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SALDA:	AS: h ASS:

Si. Joaquim.

Efetuada pesquisa
SP, 04/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CMLSP nº 100.926

Pesquisa efetuada.
12/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 3 a 11 São Paulo, 13/06/08

Eu Jane

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Forma 11
Proc. Nº 3219 108

Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 13/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/6/08 às 18:30
g RF 11120

Ag. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Jão Farias
Para: _____
Sua _____
Em: 16/06/08 [assinatura]
Obs: _____, nos
termos do § 3º, da _____

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 16:00 h
POR Alessandra
SAÍDA: 23/06 AS: 16 h 30 ASS.: Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12 e 23 e folha de informação nº
08/08/08

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.
nº 349 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0349/2008 de autoria do Nobre Vereador Senival:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

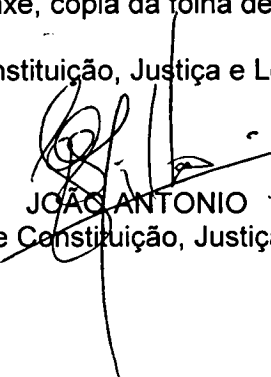
3º - A denominação proposta (Rua Ercília Japequini Torres) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0349/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

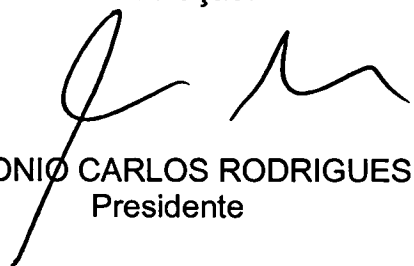
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25-0381/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado, situado entre a Rua Porto do Uma e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, subprefeitura de Guaianases", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 349/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

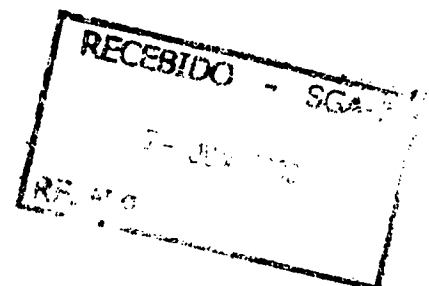
Folha nº 34 do proc.
nº 349 de 2008
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.891

TTD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0381/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 349/2008.

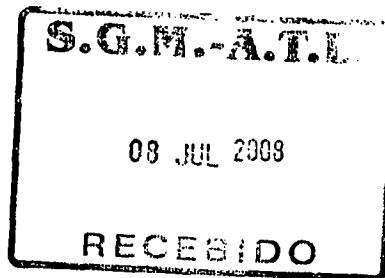
Anexo: fotocópia do PL nº 349/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0381/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 349/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 349/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.8.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo.

São Paulo, 25 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 383/08 - C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0381/2008
Processo nº 2008-0.207.959-4

Folha nº 36 do proc.

nº 349 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 3267/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do Vereador Senival Moura, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações exaradas sobre o assunto pelos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

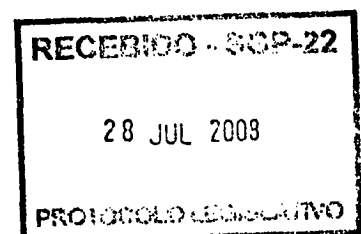
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SGSM/crrtan
Pesp 349-08



A SGP - 15
Em 28/07/08
Angela
ANGELA BOEREN ANDREONI
Secretaria do Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06/8/08
às 15 h 20 min.
ll RF 10807

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 19 do Proc.

Nº 208-0-207.959-4

Solange dos Reis
AGPP SGM/ATL
RF: 513.359

folha de informação nº

em 30/06/2008 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
AGPP
CASE

Folha nº 12 do proc.

nº 349 de 2008

Solange Raimone dos Santos

RF: 10.801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 349/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 818 / 2.008** VEREADOR: SENTIVAL MOURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: RP

SEM DENOMINACAO (GUA)

CODLOG: 69025-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ERCÍLIA JAPEQUINI TORRES

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 115 - QUADRA 215) NO DISTRITO DE GUAIANASES, SUBPREFEITURA GUAIANASES. INFORMAMOS QUE CONSTA PARA O LOCAL O PL. 748/95.

30/6/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Fls. nº 15 do Proc.

Nº 2008-0.207.959

Ercília Japequini Torres (Rua)

Folha nº 18 do proc.

nº 349 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Em 20/06/2008

Folha de Informação nº 11

Do Memº 820/2008-ATLIII

Sr(a). Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Shirley Berno dos Santos
ADPP - P.H.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 349/08 de autoria do(a) vereador(a) **Senival Moura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Ercília Japequini Torres**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 20/06/2008.


Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

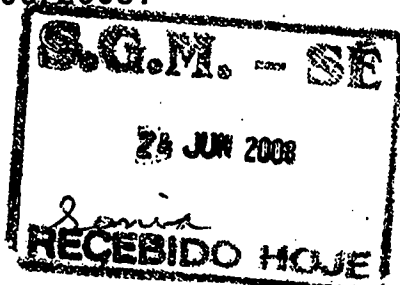
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/06/2008.

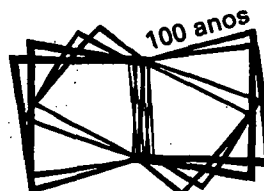



Lillane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007



Folha n° 29 do proc.

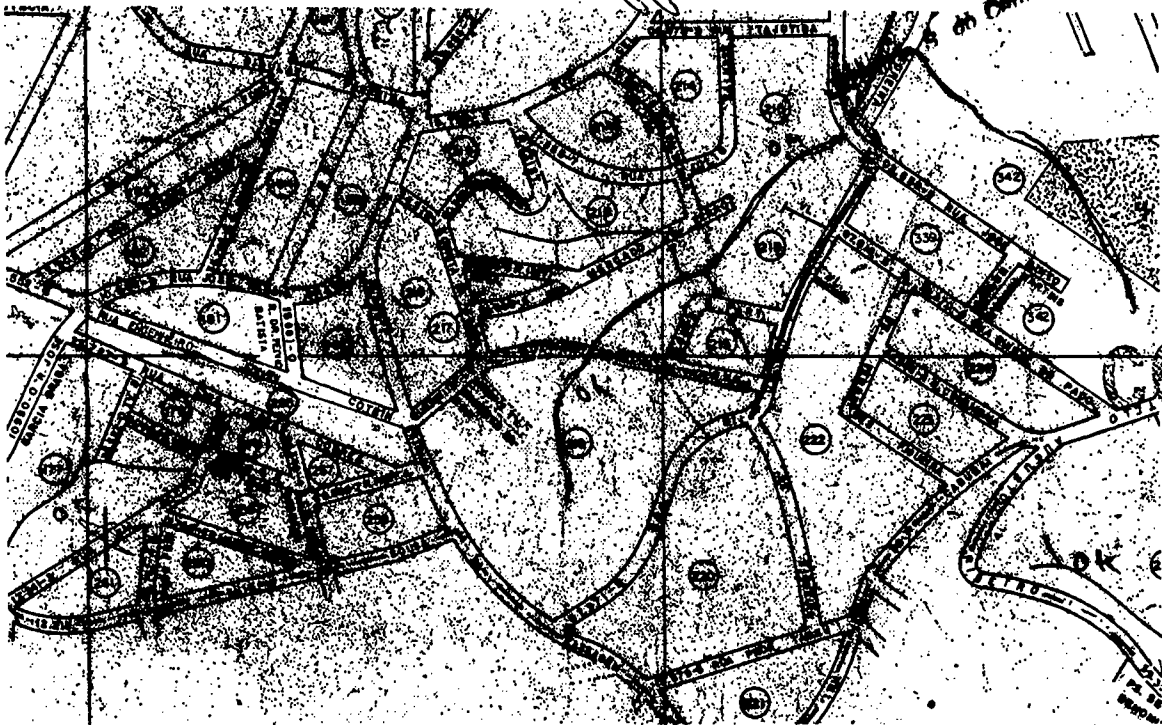
n° 349 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

Fls. n° 16 do Proc.

N° 2008-0.207.959-4

de 10
4/10/08
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359



CÓPIA

== Posto de uma
cautinha e melo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Fls. nº 17 do Proc.
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3 N° 2008-0.20f.959-4

Folha de informação nº 11

Solange dos Reis
AGPP – SGM/ATL
RF: 513.359

Do memorando ATL nº 0819/2008 em 20/06/08

Folha nº 20 do proc. 349 de 2008

Análise do PL nº: 349/08

Solange Raimone dos Santos
RF: 10.801

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

COPIA

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:

Não foi possível identificar o logradouro mencionado.
Sugerimos assinalar no croqui anexo sob fl. 10, o logradouro pretendido
para que possamos fornecer os dados técnicos

DIMAP 3, em 20/06/08

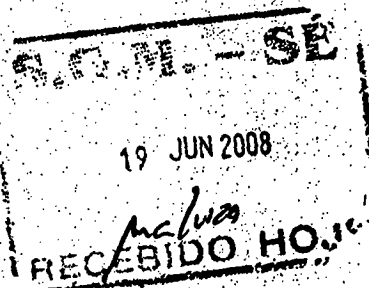
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento com a solicitação desta unidade.

DIMAP 3, em 22/01/08

George Yoneda
Auditor Fiscal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº18..

Do Processo nº 2008-0.207.959-4.....em.....15/7/2008...(a).....

Folha nº 2 de 2 do proc.

nº 349 de 2008

Solange Raimone dos Santos

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro denominado, situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases. Pedido de Subsídios. (Of. SGP.15 nº 0381/08)

SF/DIMAP 3 (60 17 42 630)

Senhor Assistente Técnico

CÓPIA

Juntando as manifestações de SEHAB/CASE (fl. 14) e SMC/DPH (fl. 15) acerca do projeto de lei em apreço, solicitamos, para melhor responder aos questionamentos de fl. 04, finalizar a instrução de fl. 17, informando que o logradouro objeto da propositura encontra-se assinalado no mapa de fl. 06.

Havendo prazo legal para a resposta do Executivo, encarecemos a restituição do presente a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 24 de julho, impreterivelmente.

São Paulo, 15 de julho de 2008.


Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito – SGM/ATL
OAB/SP 102.366

MRCPS/SGSM/drs
SF DIMAP 3 PL 349-08





Folha nº 22 do proc.
nº 349 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Do Processo nº: 2008-0.207.959-4

em 17/07/08

Folha de informação nº 19

Ref.: Projeto de Lei nº 349/2008:
Ficha de dados técnicos de logradouro

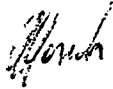
George Yoneda
Auditor Fiscal
Tributário Municipal
CPF: 089.968.7-00

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Sem denominação
- 2 – Codlog: 69025-2
- 3 – Distrito: 31 - Guaianases
- 4 – Início:
- 5 – Entre: Rua Porto do Una e Rua Coutinho e Melo
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 115
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 215
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10 – O, quadrícula: C - 7

DIMAP 3, em 17/07/08


George Yoneda
Auditor Fiscal



Folha nº 23 do proc.
nº 349 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Do Processo nº: 2008-0.207.959-4

em 17/07/08

Folha de informação nº 20


George Yoneda
Auditor Fiscal do Município
Raz. 088.958.7-00

DIMAP-3

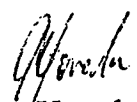
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 349/2008:

Segue sob fl. 19, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto à denominação proposta, Rua Ercília Japequini Torres.

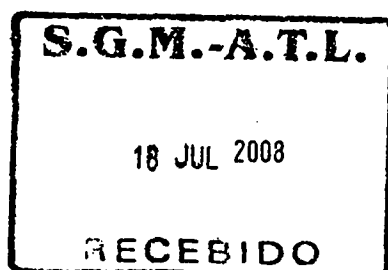
DIMAP 3, em 17/07/08


George Yoneda
Auditor Fiscal

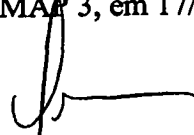
SGM/ATL

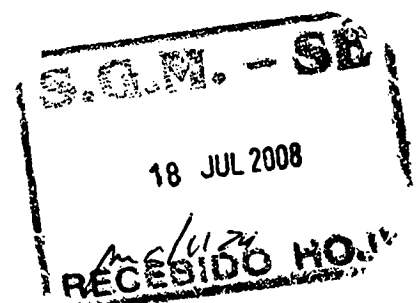
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.



DIMAP 3, em 17/07/08


Decio Figueira
Assistente Técnico



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/08 AS 12:30 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 13/08 AS: 16 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seja(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 24 e 25, e folha de informação nº

em 18/12/08

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01478/2008

Folha n.º	24	do proc.
N.º	349	de 08
O funcionário	20	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0349/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro uninomado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 14.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0349/08

Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público uninomado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público uninomado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo (Setor 115 – Quadra 215), Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
n.º 349 de 08
O funcionário

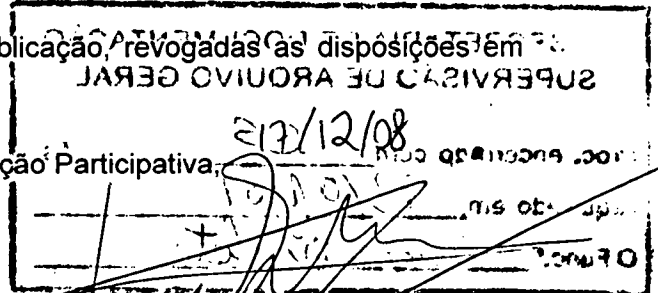
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Rião Farias
Vereador

Russomano

Celso Istene

Claudete
Alves

Ademir da Gria

João Antonio

Agnaldo Timóteo

Carlos A. B Jr.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25 fls.

Arquivado em: 13/01/09

O Func. Lucy m m7C lctg

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO: 811
PS. 11.234 069187

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26 - 29 e ficha de informação
sob nº 30. 09/03/09.

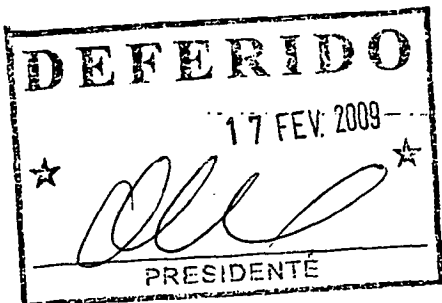
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 26 do Processo
nº 01-24.000-2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13-00129/2009

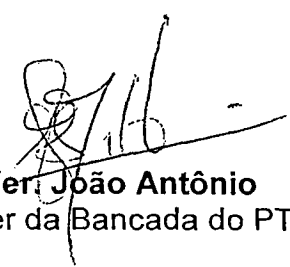
REQUERIMENTO "D" Nº

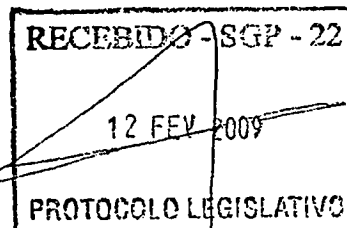
/2009

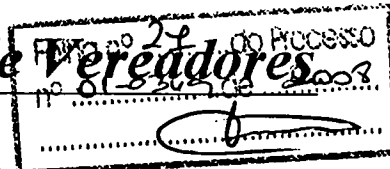
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	José Roberto Ferreira Assistente Parlamentar RF 100.702 19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08
	1991	2000	2001	2002			
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Bancada de Veredores

Forma 29 do Processo
N. 01-07418-2004

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01.0349 de 2008, 09 / 03 / 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 04 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

À Com. de <u>Política Urbana</u>
<u>22</u> / <u>04</u> / <u>09</u>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

URB
J

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 23/04/09 às 16h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 101465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>José Ferreira Zelas</i>	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	28/04/09
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data decorrente(s)
e papel de Informação rubricado sob rubrica
nº 31

Em 07/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00219/2009

Folha nº	31	do
Processo	PC 349/08	
Inamer A. de Sousa Jr.	REG. 101204	

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, "Denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado, situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Mapa, Certidão de Óbito e Abaixo Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça, e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que: o logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, Codlog 69025-2, o nome proposto não constitui homonímia e para melhor caracterizá-lo deverá ser acrescido o seguinte texto: "Setor 115 - Quadra 215, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases", o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 349/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/05/2009

17 - RELCOM
17- 00231/2009

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zelão
Relator

Ao Nobre Vereador A. de Sousa Jr.	
Parecer nº 17-00231/2009	
Data: 06/05/2009	
Assinatura: [Assinatura]	
Relator: [Assinatura]	
Assinatura: [Assinatura]	
Assinatura: [Assinatura]	

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 07/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 07/05/09
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 10/05/09
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Alfredo de Almeida
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 5/6/09
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

Segue ☒ juntado ☒ nesta data
Documento ☒ e papel de informação
Rubricado ☒ sob folha nº 32
Em 12/08/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



16 - PAR
16- 01139/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 349/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado situado entre a Rua Porto do Una e Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-10-09

Ver. Wadim Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Tripoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 24, 31, 32 e 33

Publi: 15 10 2009

Página(s): 187 3ª

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 15/10/09
M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 28.10.2009.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 28.10.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE du, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 34/33.
Em 24/11/09

Rosmary Curcio do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 34	do Processo
n.º 01-349	de 08
Rosmeri Cury	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03756/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

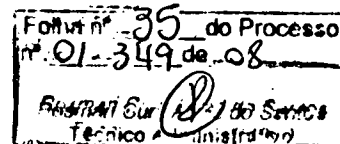

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

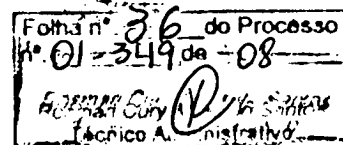


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 349/08). (Ver. Senival Moura - PT). Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo (Setor 115 - Quadra 215), Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 28 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Supervisor de Finaliz. do Proc. Legis. - Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.037 DE 23 DE novembro DE 2009.

Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público denominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo (Setor 115 - Quadra 215), Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/ars



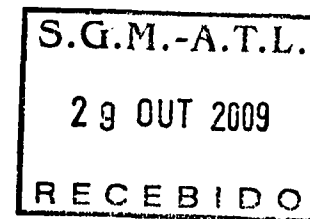
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 34	do Processo
n° 01.349	de 08
Rosemari Cury Vitorino Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3756, de 29/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do Vereador Senival Moura (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Cardoso Pinha
RP: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 ✓
do processo nº 01-349/08..... 24/11/09 (a)

Rosmarl Cury *Rosmarl Cury*
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 349/08, do Vereador Senival Moura - PT)

Denomina Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo (Setor 115 - Quadra 215), Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 24 / 11 / 09
página 01 - 1ª/2ª ✓
Conferido *[Assinatura]*

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 24.11.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº.....39.....26/11/09Ubirajara.....
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 39
do processo 01-349 de 2008 26/11/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 26/11/2009
Com 39 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215